



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

06 / 05 / 2025

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

| | | |
|--|--|-------------|
| Protocolo LIDO 06 / 05 / 2025 <i>Alex Sandro dos Santos Oliveira</i> Vereador - 1º Secretário | () – Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () – Requerimento (X) – Indicação () – Moção () – Emenda | Nº 011/2025 |
|--|--|-------------|

VEREADOR: GILMAR SOARES DE SOUZA

Á
Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Corguinho MS
Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o Colendo Plenário e submetido à apreciação indica, que seja encaminhado ofício para o excelentíssimo Senhor **Marcio Novaes Pereira**, prefeito Municipal, com cópia para a Ilustríssimo **Senhor Alex Julião**, Secretária Municipal de Saúde do município de Corguinho/MS, nos seguintes termos: Solicitando a possibilidade de atendimento médico Pediatra no Distrito do Taboco município de Corguinho/MS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação parte por várias solicitações feitas por moradoras locais, que por sua vez muitas das vezes não tem condições de vir até a cidade para procurar atendimentos na sede do município, este atendimento ajudará os moradores tanto do Distrito Taboco, e região mas possibilidade de atendimentos o acesso à saúde é fundamental para o bem-estar da população e que a falta de profissionais de saúde nas áreas rurais pode levar a sérias consequências, como o agravamento de doenças e a morte. Além disso, a presença de médicos nas zonas rurais pode contribuir para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o aumento da qualidade de vida da população.

E esperando por uma resposta positiva, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Sala de Sessões, 06 de maio de 2025

Gilmar Soares de Souza
GILMAR SOARES DE SOUZA
Vereador/PSDB

Avenida Paulo Vieira nº 1101 – Centro – 79460.000 – Corguinho MS
E-mail: camara.corg@gmail.com